

## MANDATO DE 2021 A 2025

### ACTA Nº 59

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como com o disposto no Artigoº 34º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei nº 4/2015 de 07/01, com nova redação pela Lei nº 72/2020 de 16/11), foi lavrada a presente Acta, referente a **Reunião Pública** que decorreu no dia **27 de Fevereiro de 2024**, com início às 18:30 horas, na sala do Centro Social Paroquial na Venda Seca, sito na Rua da Capela s/n.º, Venda Seca, 2605 Belas, estando presentes: Paula Alves (Presidente de Junta), Joaquim Casimiro (Secretário), Luís Melo (Tesoureiro), Ana Pacheco (Vogal) e Daniel Canário (Vogal), e Helena Santos (Vogal), a Vogal, Telma Leitão, esteve ausente por motivos pessoais, de acordo com lista de presenças, devidamente assinada. Esta Reunião tem o intuito de ouvir a população, pelo que não tem ordem de trabalhos definida;

1 – Dado que a reunião é pública, foi concedida uma tolerância de 30 minutos, porque à hora marcada não se encontrava nenhum freguês presente, esgotada a tolerância foi encerrada a reunião por não haver público e não haver nada a registar.

-----  
-----  
Nada mais existindo, a presente Acta foi posta à votação dos presentes e a mesma foi:

APROVADA POR UNANIMIDADE

Nada mais existindo, a reunião findou às 19:00 h, tendo sido encerrada pela Sra. Presidente. ---  
-----

Nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º da supracitada Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como com o disposto no Artigoº 34º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei nº 4/2015 de 07/01, com nova redação pela Lei nº 72/2020 de 16/11), eu, J. Casimiro, Joaquim Antunes Casimiro, por ter sido designado Secretário, lavrei a presente acta. -----

Aos, 17 dias do mês de Abril de 2024, na Rua Conde Almeida Araújo, n.º 44, em Queluz

A Presidente



Paula Alves